

# Termo de Referência 59/2024

## Informações Básicas

|                           |  |                    |                          |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------------|
| <b>Número do artefato</b> | <b>UASG</b>  | <b>Editado por</b> | <b>Atualizado em</b>     |
| 59/2024                   | 154043-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA | RENAN FARIA GUERRA | 12/09/2024 14:22 (v 5.0) |
| <b>Status</b>             | ASSINADO   |                    |                          |

## Outras informações

|  |                              |                                |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Categoria</b>   | <b>Número da Contratação</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                              | 23117.001620 /2024-30          |

## 1. Condições gerais da contratação

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

### ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº 23117.001620/2024-30)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Contratação de serviços técnico especializados de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, validação e emissão de relatórios em equipamentos do tipo Racks Ventiladas para Gaiolas Ventiladas para Camundongos e Ratos e Módulos de Troca para Camundongos e Ratos da marca Alesco do fabricante ALBR Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ: 00.186.474/0001-70), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|--|------------|----------------|-------------|
|      | Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças conforme descrito neste termo, validação e emissão de relatório incluso mão de obra técnica, deslocamento e demais dispêndios |        | Serviço.<br>Número de Patrimônios:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 710214</li> <li>• 710215</li> <li>• 751355</li> <li>• 751356</li> <li>• 751357</li> </ul> |            |                |             |

|   |  |       |  |    |                   |                   |
|---|--|-------|--|----|-------------------|-------------------|
| 1 | em equipamentos da marca Alesco do tipo Racks Ventiladas para Gaiolas Ventiladas para camundongos e ratos e Módulos de Troca para camundongos e ratos. Número Total de Equipamentos: 15 (quinze) | 24554 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 751358</li> <li>• 702084</li> <li>• 702085</li> <li>• 702086</li> <li>• 702087</li> <li>• 748493</li> <li>• 748494</li> <li>• 749388</li> <li>• 710216</li> <li>• 710217</li> </ul> | 01 | R\$<br>101.237,30 | R\$<br>101.237,30 |
|---|--|-------|--|----|-------------------|-------------------|

*1.2. O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.2.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de uma necessidade permanente de atendimento às normas de biossegurança e legais de cuidados com modelos utilizados na experimentação animal visando preservar a saúde e bem estar dos animais bem como contribuir para a segurança dos servidores/colaboradores e pesquisadores que utilizam as instalações do biotério central da REBIR dado que todos os trabalhos científico-acadêmicos estariam comprometidos em caso de inoperabilidade dos equipamentos, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

*1.3. O contrato **ou outro instrumento hábil que o substitua** oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

*2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

## 3. Descrição da solução como um todo

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

*3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Apenas será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

4.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços contratados;

4.1.3. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

4.1.4. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança, em especial, o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

4.1.5. Priorizar a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis;

4.1.6. Seguir as instruções dos fabricantes de modo a oferecer uma boa operação com economia de energia;

4.1.7. A contratada deverá utilizar lâmpadas LED nos equipamentos para economia de energia (quando possível);

4.1.8. A contratada deverá atender as seguintes observações: Boas práticas em processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 - Anvisa) e Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 258/2005 - CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 - Anvisa);

4.1.9. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes;

4.1.10. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação ambientalmente adequada;

4.1.11. A contratada deverá atender no que se aplica a Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, que determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, **ou legislação vigente aplicável;**

4.1.12. Com relação a óleos lubrificantes, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.1.12.1. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata **ou legislação vigente aplicável;**

4.1.12.2. *Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata **ou legislação vigente aplicável;***

4.1.12.3. *Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;” **ou legislação vigente aplicável;***

### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: Marca Alesco cuja empresa ALBR Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ: 00.186.474/0001-70), possui declaração de exclusividade de fabricação e comercialização dos produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Racks Ventilados com seus respectivos mini-isoladores (Anexo II) e Módulos de Troca Auster (Anexo III) vedando a possibilidade de competição no mercado.*

### **Subcontratação**

4.3. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

### **Garantia da contratação**

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

### **Vistoria**

4.5. *Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.*

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de execução**

5.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

5.1.1. *Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da emissão da ordem de serviço;*

5.1.2. *Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: O serviço será realizado em 2 (duas) etapas conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar em anexo - Item 6 Descrição da Solução como um todo.*

5.1.3. *Cronograma de realização dos serviços:*

5.1.3.1. *Visita Técnica 1 - Dezembro (Realização do serviço de manutenção e troca de filtros, limpeza e higienização e validação dos equipamentos);*

5.1.3.2. *Visita Técnica 2 - Julho (Realização da Manutenção Preventiva).*

5.1.3.3. *O intervalo para realização da segunda visita não deverá ser inferior a 3 meses e superior a 6 meses contados a partir da primeira visita.*

5.1.4. *Etapas: Um vez ao ano, em data pré-agendada pela abertura de Ordem de Serviço (O.S) durante a realização da primeira visita anual conforme descrito no item 5.1.3.1. acima, o técnico capacitado procederá o fornecimento e a troca das peças em equipamentos com modelos correspondentes. Já durante a realização da segunda visita anual conforme descrito no item 5.1.3.2. acima, o técnico capacitado realizará os procedimentos de manutenção preventiva.*

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. *Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rede de Biotérios de Roedores, Av. Ceará s/n, Bloco 4U, Campus Umuarama, Uberlândia-MG.*

5.3. *Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08:00 às 17:00.*

### **Rotinas a serem cumpridas**

5.4. *A execução contratual observará as rotinas abaixo:*

5.4.1. *Estão incluídos os serviços de Limpeza e Higienização dos equipamentos incluindo:*

5.4.1.1. *Limpeza de Motores, painéis, circuitos eletrônicos, placas e peças menores;*

5.4.1.2. *Limpeza de todos os dutos de ventilação e válvulas de silicone;*

5.4.1.3. *Limpeza das calhas, dutos de ar e Estrutura de suporte;*

5.4.1.4. *Verificação do estado de conservação e eficiência das mangueiras e conexões;*

5.4.1.5. *Análise e se necessário a troca dos Filtros, Pré-Filtros e outros componentes, nota-se que o valor das peças não está incluso nesse serviço, apenas a mão-de-obra proveniente da verificação e possível troca dos filtros;*

5.4.1.6. *Produtos Químicos utilizados para limpeza;*

5.4.1.7. *Verificação interna e testes gerais do Painel;*

5.4.1.8. *Verificação e testes dos motores de Insuflação e Exaustão;*

5.4.1.9. *Verificação da eficiência e do estado de conservação e encaixe dos Mini Isoladores da marca Alesco;*

5.4.1.10. *Verificação das calhas, e estrutura de suporte em inox;*

5.4.1.11. *Verificação do estado de conservação e eficiência dos rodízios;*

5.4.1.12. Verificação interna do Painel e testes gerais de sensores e cabos;

5.4.1.13. Testes de energia e testes gerais dos equipamentos;

5.4.1.14. Equipe: 1 técnico capacitado e 2 assistentes;

5.4.1.15. Deslocamento, alimentação e hospedagem do técnico e assistentes;

5.4.1.16. Serviço com período estimado de 5 dias úteis totais para as duas visitas, sem contar deslocamentos;

5.4.1.17. Ferramentas e equipamentos utilizados durante o serviço e demais testes de eficiência;

5.4.1.18. O Técnico realizará avaliação completa do equipamento e detecção, se houver, do que não está funcionando corretamente. É gerado um Laudo Técnico de validação do Equipamento, assinado e carimbado pela empresa;

5.4.2. Os serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser prestados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso.

5.4.3. As especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de peças, componentes e materiais. Quando estas faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.

5.4.4. Para fins de recebimento dos serviços os equipamentos devem estar em perfeito funcionamento, de acordo com os padrões descritos no manual de funcionamento dos mesmos.

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.5.1. JOGO DE FILTROS **MODELO AL-20** PARA RACK VENTILADO. 04 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída. Pré-filtro: 207 L x 267 C x 11 A. Entrada: 229 L x 288,5 C x 45,5 A. HEPA: 373 L x 167 C x 52 A. Saída: 373 L x 167 C x 52 A. Elemento filtrante: Especificação técnica: Valores, Gramatura g/m<sup>2</sup> 115- 130, Espessura mm 0.35-0.50, Resiste ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min. Porosidade Delta P 40 cm /seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx. Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min. Poro máximo micra 70 max. Resiste à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min. Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min. Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo Partículas. c/resina e curado Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado;

5.5.2. JOGO DE FILTROS **MODELO AL-21** PARA RACK VENTILADO. 04 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída. Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimento x altura) Pré-filtro: 210 L x 350 C x 12 A. Entrada: 240 L x 380 C x 50 A. HEPA: 200 L x 400 C x 65 A. Saída: 200 L x 400 C x 65 A. Elemento filtrante: Valores: Gramatura g/m<sup>2</sup> 115- 130, Espessura mm 0.35-0.50, Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.Porosidade Delta P 40 cm /seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx. Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min. Poro máximo micra 70 max. Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min. Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min. Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo Partículas. c/resina e curado Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado;

5.5.3. JOGO DE FILTROS **MODELO AL-22 PARA RACK VENTILADO**. 04 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída. Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura) Pré-filtro: 255 L x 405 C x 12 A. Entrada: 269 L x 410 C x 45 A. HEPA: 212 L x 482 C x 78 A. Saída: 212 L x 482 C x 55 A. Elemento filtrante: Gramatura g/m<sup>2</sup> 115- 130, Espessura mm 0.35-0.50, Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min. Porosidade Delta P 40 cm /seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx. Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min. Poro máximo micra 70 max. Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min. Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min. Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo Partículas. c/resina e curado Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado;

5.5.4. JOGO DE FILTROS PARA MÓDULO DE TROCA **AUSTER 2**. 5 filtro incluídos: 3 Pré-filtros e 2 Filtros HEPA. Corpos dos filtros em alumínio. Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura) Pré-filtro 1: 437 L x 437 C x 64 A. Pré-filtro 2: 297 L x 437 C x 64 A (2 unidades). Pré-filtro 3: 572 X 530 X 20 A (TECIDO EM ACO INOX 304) HEPA 1: 710 L x 1308 C x 66 A. HEPA 2: 486,6 L x 214,6 C x 78 A. Elemento filtrante do pré-filtro: Especificação técnica: Propriedade Unidade Valores Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130 Espessura mm 0.35-0.50 Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min. Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx. Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min. Poro máximo micra 70 max. Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min. Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min. Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo Partículas. c/resina e curado HEPA 1308 X 710 X 66 A MB-14-11P/11 // CLASSE H14 EN1822 - Filtro de alta eficiência (HEPA/ULPA), tipo painel, classes H14 (conforme norma EN1822), meio filtrante composto de papel de microfibras de vidro, plissado com tecnologia Minipleat, montados em moldura de alumínio, com selante em Poliuretano (PU), vedação a montante e telas de proteção a montante e jusante. Poderá operar continuamente para temperaturas de até 70°C. Vazão: 1394m<sup>3</sup>/h - DP: 140 Pa. Classe H14 - EN 1822.

5.5.5. MANGUEIRA PU 3" PARA EQUIPAMENTO ALESCO AZUL. Mangueira corrugada flexível para instalação de estantes ventiladas ou racks ventiladas da marca ALESCO com 3 polegadas de diâmetro.

5.5.6. ENGATE INJETADO PARA MANGUEIRA 3". Engate para mangueira azul a ser usada em painel eletrônico Alesco. Venda por unidade. Medidas: 100 X 50 X 50 mm.

5.5.7. MANGUEIRA 3" PARA EQUIPAMENTO ALESCO CINZA. Mangueira de 3" de diâmetro para utilização em equipamentos da marca Alesco. Utilização deve ser feita apenas após consulta técnica, uma vez que o produto é para manutenção.

## **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. Os equipamentos objetos de contratação de serviço de manutenção apresentam a característica de uso contínuo e ininterrupto. São utilizados para a criação e manutenção de roedores em qualidade genética e sanitária definida;

5.6.2. Falha no perfeito funcionamento dos equipamentos ocasiona de imediato o redimensionamento do número de animas mantidos na unidade e, por conseguinte, afeta o andamento dos experimentos utilizando modelos animais realizados no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia bem como de seus parceiros públicos e privados;

5.6.3. A realização de manutenção preventiva, de forma continuada, com fornecimento de, peças previamente descritas, validações e emissão de relatórios, em equipamentos da marca ALESCO em uso no Biotério Central da REBIR nas quantidades e forma de execução previstas nesse termo colaboram para o correto funcionamento dos equipamentos, objetos da presente contratação.

### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da realização das 2 (duas) visitas anuais.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:**

6.18.1. A verificação quanto a qualidade do serviço prestado e em relação ao tempo de execução do trabalho, da duração da atividade;

6.18.2. *Verificação da conformidade do fornecimento de peças, conforme item 5.5. e seus subitens referente as peças que serão fornecidas durante a execução do serviço;*

6.18.3. *Verificação dos serviço conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, Item 6. Descrição da solução como um todo.*

6.18.4. *Verificação do funcionamento adequado dos equipamentos, de acordo com o manual do fabricante, após prestação do serviço.*

### **Gestor do Contrato**

6.19. *O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).*

6.20. *O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).*

6.21. *O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).*

6.22. *O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).*

6.23. *O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).*

6.24. *O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).*

6.25. *O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.*

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo IV.**

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.**

**7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:**

7.3.1. Produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.3.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

7.3.3. Regularidade documental, das obrigações trabalhistas e da respectiva situação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

## **Do recebimento**

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os

*indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.*

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

*7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.*

*7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:*

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

*situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.*

*7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

*7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

*7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

### **Prazo de pagamento**

*7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.*

*7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.*

### **Forma de pagamento**

***7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.***

***7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.***

*7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

*7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.*

*7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

### **Cessão de crédito**

*7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.*

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será a Empreitada por Preço Unitário.

#### Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

### Habilitação jurídica

**8.14. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.15. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.16. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.18. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.19. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.21. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.22.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.23.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.24.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.25.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.26.** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**8.27.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.28.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.29.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, no que couber, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.30.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal /Distrital, no que couber, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.32. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.34.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **Qualificação Técnica**

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.38. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## **9. Estimativas do valor da contratação**

**Valor (R\$):** 101.237,30

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 101.237,30 (cento e um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos no anexo V.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.3. A dotação orçamentária da contratação será informada pela Diretoria de Orçamento no certificado de disponibilidade orçamentária.

9.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. Classificação do Termo de Referência

Conforme PARECER nº 00291/2023/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/Me nº 81, de 25 de Novembro de 2022 este Termo de Referência pode ser classificado como não sigiloso.

*Uberlândia-MG, 20 de Maio de 2024*

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENAN FARIA GUERRA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/09/2024 às 14:22:10.

**MURILO VIEIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**CRISTHIAN BASILIO SILVA GOMES**

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP50\_2024.pdf (3.8 MB)
- Anexo II - DFD8\_2024.pdf (46.51 KB)
- Anexo III - Declaracao de Exclusividade Rack e MI - Dez a Jun - 2024.pdf (1.93 MB)
- Anexo IV - Declaracao de Exclusividade Modulo Troca - Dez a Jun - 2024.pdf (1.3 MB)
- Anexo V - 2.\_IMR.pdf (119.8 KB)
- Anexo VI - Orcamento Alesco.pdf (211.03 KB)

**Anexo I - ETP50\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 50/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23117.001620/2024-30

## 2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal de Uberlândia possui em sua estrutura a Rede de Biotérios de Roedores (REBIR) que produz, mantém e fornece à comunidade acadêmica modelos animais para uso em experimentação *in vivo*. Nesse estrutura os equipamentos possuem um caráter multiusuário e multidisciplinar no sentido de permitir a produção anual de cerca de 15.000 animais, além da manutenção em padrão sanitário controlado controlado por barreiras requerido para as pesquisas desenvolvidas. Os equipamentos preservam a saúde e bem estar do animal, bem como contribuem para a segurança dos colaboradores e pesquisadores que utilizam as instalações do biotério central da REBIR. Os equipamento permitem a execução de projetos de pesquisas das várias Unidades Acadêmicas da UFU como: Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Instituto de Biotecnologia (IBTEC), Faculdade de Odontologia (FOUFO), Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), Faculdade de Medicina (FAMED) e Instituto de Química (IQUFU), atendendo somente no ano de 2023 a cerca de 170 solicitações de usuários. Todos esses trabalhos estarão comprometidos em caso de inoperabilidade dos equipamentos.

Dentre os equipamentos utilizados ininterruptamente estão:

\* Racks ventiladas: equipamentos automatizados que comportam os mini-isoladores nos quais são mantidos os roedores (convencionais ou transgênicos) desde as etapas de criação, manutenção até a experimentação. É constituída por prateleiras internas para acomodação dos mini-isoladores, sistema de ventilação refinado, além de robusto processo de filtragem da entrada e saída de ar da estante para o ambiente e portas de fechamento.

\* Módulos de troca com fluxo laminar vertical: equipamento de proteção coletiva (EPC) cujo pleno funcionamento permite as trocas dos mini-isoladores (retirada dos animais do mini-isolador com sujidade para um mini-isolador limpo e com flocos de pinus autoclavados) e dos bebedouros (autoclavados e que comportam água filtrada) e de todos os animais, bem como sua pesagem (medidas de peso corporal para acompanhamento do desenvolvimento) e análise de sua condição de saúde geral.

A maior parte desses equipamentos utilizados na REBIR são da marca ALESCO, empresa com longa experiência e de comercialização ampla no território nacional de itens da área de ciência de animais de laboratório. A REBIR possui atualmente 5 (cinco) Racks ventiladas para ratos, 8 (oito) Racks ventiladas para camundongos e 2 (dois) Módulo de troca que necessitam de manutenção periódica para funcionamento.

Dada a operação contínua e ininterrupta desses equipamentos, o serviço de manutenção dos equipamentos é indispensável à preservação do patrimônio público, à segurança dos usuários e manutenção do *status* sanitário, saúde e bem-estar dos animais. A REBIR não possui racks e estações de troca sobressalentes, de modo que falhas no funcionamento dos equipamentos implica diretamente em redimensionamento do número de animais mantidos no biotério, comprometendo a vida destes e o desenvolvimento de pesquisas na Universidade. Adicionalmente, relativo a Biossegurança, possuímos o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) NB2, emitido pela CTNBIO, que autoriza na instalação o trabalho com Organismos Geneticamente Modificados de Classe 2. Para manutenção do CQB necessitamos apresentar com regularidade os laudos de manutenção dos equipamentos em uso. A busca pelo bem estar animal e a manutenção de roedores em biotérios com padrão sanitário definido estão de acordo com as resoluções normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), sobretudo por meio da RN 15 (<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html>). Ademais, consta no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da UFU, disponível em <http://www.proplad.ufu.br/pide>, que é diretriz das Políticas de Pesquisa, inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo: 1.8.1 – “criar e manter

infraestrutura multiusuário para apoiar iniciativas individuais ou associadas, para ampliar as chances da UFU frente às oportunidades apresentadas pelas agências financiadoras;”.

Desse modo, torna-se operante e necessária a contratação de serviço de manutenção preventiva, de forma continuada, com fornecimento de mão de obra, peças previamente descritas, calibrações e emissão de relatórios, em equipamentos da marca ALESCO alocados no Biotério Central da Rede de Biotérios de Roedores da Universidade Federal de Uberlândia.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                        | Responsável  |
|--|--|
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | Carlos Henrique de Carvalho/Murilo Vieira da Silva |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do contrato é um serviço de natureza continuada, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.113/2021, até o limite máximo decenal, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A contratação deverá atender aos requisitos de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos nos Art. 62 da Lei nº 14.113/2021.

Em se tratando de aquisição serviços, entende-se que os requisitos necessários constam no descritivo do item 6 deste Estudo Técnico Preliminar (Descrição da solução como um todo).

### 5. Levantamento de Mercado

Conforme critérios definidos no Artigo 5 da Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, foi realizada pesquisa diretamente com o fabricante dos equipamentos mediante solicitação formal de cotação. Tal parâmetro foi utilizado considerando que a empresa fabricante, ALBR Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ: 00.186.474/0001-70), possui declaração de exclusividade de fabricação e comercialização dos produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Racks Ventilados com seus respectivos mini-isoladores (Anexo II) e Módulos de Troca Auster (Anexo III) da marca Alesco vedando a possibilidade de competição no mercado.

### 6. Descrição da solução como um todo

Em se tratando de aquisição de bens comuns, entende-se que a descrição da solução como um todo é o apresentado a seguir: Contratação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças previamente descritas, de forma continuada, em equipamentos da marca ALESCO em uso no Biotério Central da Rede de Biotérios de Roedores da Universidade Federal de Uberlândia.

Local de realização do serviço: Serviço deverá ser realizado no Biotério Central da Rede de Biotérios de Roedores da Universidade Federal de Uberlândia, localizado no Campus Santa Mônica, Bloco 4U.

Cronograma do serviço:

Visita Técnica 1 - Dezembro (Realização do serviço de manutenção e troca de filtros, limpeza e higienização);

Visita Técnica 2 - Julho (Realização da Manutenção Preventiva).

O intervalo para realização da segunda visita não deverá ser inferior a 3 meses e superior a 6 meses contados a partir da primeira visita.

Descritivo Técnico dos Serviços a serem realizados nas visitas técnicas:

- Serviço de Limpeza e Higienização de 13 racks ventilados (AL20, AL21 e AL22) e 2 modulos de troca para camundongos e ratos;

- Limpeza de Motores, painéis, circuitos eletrônicos, placas e peças menores;
- Limpeza de todos os dutos de ventilação e válvulas de silicone;
- Limpeza das calhas, dutos de ar e Estrutura de suporte;
- Verificação do estado de conservação e eficiência das mangueiras e conexões;
- Análise e se necessário a troca dos Filtros, Pré-Filtros e outros componentes, nota-se que o valor das peças não está incluso nesse serviço, apenas a mão-de-obra proveniente da verificação e possível troca dos filtros;
- Produtos Químicos utilizados para limpeza;
- Verificação interna e testes gerais do Painel;
- Verificação e testes dos motores de Insuflação e Exaustão;
- Verificação da eficiência e do estado de conservação e encaixe dos Mini Isoladores da marca Alesco;
- Verificação das calhas, e estrutura de suporte em inox;
- Verificação do estado de conservação e eficiência dos rodízios;
- Verificação interna do Painel e testes gerais de sensores e cabos;
- Testes de energia e testes gerais dos equipamentos;
- Equipe: 1 técnico capacitado e 2 assistentes;
- Deslocamento, alimentação e hospedagem do técnico e assistentes;
- Serviço com período estimado de 5 dias úteis totais para as duas visitas;
- Ferramentas e equipamentos utilizados durante o serviço e demais testes de eficiência;

Não está incluso o valor de peças e produtos não declarados acima como Filtros, Motores, Mangueiras, borrachas e etc. e mão de obra proveniente da troca de quaisquer peças não declaradas acima (Motores, filtros, mangueiras e etc)

Peças inclusas:

1- Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL20.

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.
- Corpos dos filtros em alumínio.
- Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)
- Pré-filtro: 207 L x 267 C x 11 A.
- Entrada: 229 L x 288,5 C x 45,5 A.
- HEPA: 373 L x 167 C x 52 A.
- Saída: 373 L x 167 C x 52 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

Quantidade: 5

2- Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL21.

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.
- Corpos dos filtros em alumínio.
- Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimento x altura)
- Pré-filtro: 210 L x 350 C x 12 A.
- Entrada: 240 L x 380 C x 50 A.
- HEPA: 200 L x 400 C x 65 A.
- Saída: 200 L x 400 C x 65 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50  
 Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.  
 Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.  
 Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.  
 Poro máximo micra 70 max.  
 Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min.  
 Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min.  
 Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo  
 Partículas. c/resina e curado  
 Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.  
 Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

Quantidade: 2

### 3- Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL22.

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.  
 - Corpos dos filtros em alumínio.  
 Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)  
 - Pré-filtro: 255 L x 405 C x 12 A.  
 - Entrada: 269 L x 410 C x 45 A.  
 - HEPA: 212 L x 482 C x 78 A.  
 - Saída: 212 L x 482 C x 55 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poro máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA H14: com retenção 99,9% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

Quantidade: 6

### 4- Jogo de filtros para Módulo de Troca Auster 2

- 5 filtro incluídos: 3 Pré-filtros e 2 Filtros HEPA.  
 - Corpos dos filtros em alumínio.  
 Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)  
 - Pré-filtro 1: 437 L x 437 C x 64 A.  
 - Pré-filtro 2: 297 L x 437 C x 64 A (2 unidades).  
 - Pré-filtro 3: 572 X 530 X 20 A (TECIDO EM ACO INOX 304)  
 - HEPA 1: 710 L x 1308 C x 66 A.  
 - HEPA 2: 486,6 L x 214,6 C x 78 A.

Elemento filtrante do pré-filtro:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poro máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA 1308 X 710 X 66 A MB-14-11P/11 // CLASSE H14 EN1822 - Filtro de alta eficiência (HEPA/ULPA), tipo painel, classes H14 (conforme norma EN1822), meio filtrante composto de papel de microfibras de vidro, plissado com tecnologia Minipleat, montados em moldura de alumínio, com selante em Poliuretano (PU), vedação a montante e telas de proteção a montante e jusante. Poderá operar continuamente para temperaturas de até 70°C.  
Vazão: 1394m<sup>3</sup>/h - DP: 140 Pa. Classe H14 - EN 1822.

Quantidade: 2

#### 5- Mangueira PU 3" para equipamento Alesco Azul

Mangueira corrugada flexível para instalação de estantes ventiladas ou racks ventiladas da marca ALESCO com 3 polegadas de diâmetro.

Quantidade: 21

#### 6- Engate Injetado para Mangueira 3"

Engate para mangueira azul a ser usada em painel eletrônico Alesco. Venda por unidade. Medias: 100 X 50 X 50 mm.

Quantidade: 52

#### 7- Mangueira 3" para equipamento Alesco Cinza

Mangueira de 3" de diâmetro para utilização em equipamentos da marca Alesco. Utilização deve ser feita apenas após consulta técnica, uma vez que o produto é para manutenção.

Quantidade: 26

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi baseado em recomendações do fabricante dos equipamentos e com base no histórico de substituição de filtros do contrato anteriormente vigente.

Estimada contratação de 01 (um) serviço continuado, de manutenção preventiva, anual, dividido em 02 (duas) etapas, sendo elas:

1. Serviço de manutenção preventiva com calibração;
  2. Serviço de manutenção preventiva, troca de filtros, limpeza e higienização.
- Incluso mão de obra e peças previamente descritas, conforme descrito no item 6.

Prazo para realização do serviço:

A contratação será para a realização de um serviço de manutenção preventiva, e ocorrerá quando houver a emissão e entrega da nota de empenho ao fornecedor. Nesta data haverá um agendamento de 15 (quinze) dias para este se deslocar e proceder os serviços contratados, devendo concluí-lo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 101.237,30

Valor Total: R\$ 101.237,30

Serviço de manutenção preventiva, em 15 equipamentos, incluindo fornecimento de mão de obra e troca de peças previamente descritas (Anexo I).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável tendo em vista se tratar de serviço de manutenção cujo fornecedor/prestador do serviços é exclusivo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no item 1 do Documento de formalização de Demanda 8/2024 (Anexo IV) vinculada à contratação (Anexo V) do Plano Anual de Contratações 2024 (Anexo VI), com código CATMAT 24554.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição preconiza garantia da confiabilidade, regularidade, estabilidade e qualidade do conjunto de equipamentos descritos no item 06 deste ETP resultando na consecução das atividades da Rede de Biotério de Roedores, por meio da criação, manutenção e fornecimento de animais de padrão sanitário tipo convencional controlado, em condições próprias de bem estar dentro das normas de biossegurança.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Levantamento das necessidades referentes aos equipamentos utilizados na produção de biomodelos seguido da descrição adequada do serviço e especificações técnicas;
- Pesquisa de Preços bem fundamentada;
- Estimativa de quantitativo exclusivamente com base na demanda a ser atendida;
- A gestão e fiscalização será realizada conforme portaria de designação anexa ao processo contendo membros da área técnica da REBIR bem como da Divisão de Manutenção em Equipamentos (DIMAN) dessa universidade.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

No que tange ao descarte das embalagens, as empresas terceirizadas recebem instrução, quando da contratação, para atendimento aos requisitos de sustentabilidade.

Deverá ser realizado a triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades realizando a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN /MARE n° 6/1995;

A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto no planejamento da contratação, declaramos que esta é viável e justificada pela relevância da necessidade da implementação dos serviços de manutenção em equipamentos do tipo rack ventilada e módulo de troca da marca Alesco alocados no biotério central da REBIR, objeto deste ETP, e pela forma da proposta da prestação do serviço.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENAN FARIA GUERRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 05/04/2024 às 14:52:19.*

**MURILO VIEIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**CRISTHIAN BASILIO SILVA GOMES**

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Alesco.pdf (211.03 KB)
- Anexo II - Declaração de Exclusividade Rack e MI - Dez a Jun - 2024.pdf (1.93 MB)
- Anexo III - Declaração de Exclusividade Modulo Troca - Dez a Jun - 2024.pdf (1.3 MB)
- Anexo IV - DFD8\_2024.pdf (46.51 KB)
- Anexo V - Comprovante DFD - Aprovado Área de Compras 12.03.2024.pdf (151.33 KB)
- Anexo VI - 1\_Planilha\_PGC\_2024\_PROPP\_Atualizado\_12\_03\_2024\_SEI.ods (60.75 KB)

**Anexo I - Orçamento Alesco.pdf**

**À UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
AVENIDA AMAZONAS, 2210  
UMUARAMA-UBERLÂNDIA-MG-CEP: 38405-302

**Atendendo à solicitação de V. Sa, estamos encaminhado esta proposta de preços, referente ao(s) produto(s) abaixo:**

**ITEM 1: SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Cód.: 001422)**

**Características:**

Serviço de limpeza e higienização 15 equipamentos da marca ALESco, sendo 13 racks ventilados (AL20, AL21 e AL22) e 2 módulos de troca para camundongos e ratos, localizados no biotério da UFU, aos cuidados da Dra. Taísa Carrijo de Oliveira. Testes gerais de funcionamento e eficiência do equipamento e filtros.

Estão inclusas duas visitas técnicas, sendo que na primeira visita será realizado apenas o serviço de manutenção preventiva e na segunda visita será realizado o serviço manutenção preventiva, troca de filtros e limpeza e higienização, conforme descritivo técnico abaixo:

O que está incluso:

- Serviço de Limpeza e Higienização de 13 racks ventilados (AL20, AL21 e AL22) e 2 módulos de troca para camundongos e ratos;
- Limpeza de Motores, painéis, circuitos eletrônicos, placas e peças menores;
- Limpeza de todos os dutos de ventilação e válvulas de silicone;
- Limpeza das calhas, dutos de ar e Estrutura de suporte;
- Verificação do estado de conservação e eficiência das mangueiras e conexões;
- Análise e se necessário a troca dos Filtros, Pré-Filtros e outros componentes, nota-se que o valor das peças não está incluso nesse serviço, apenas a mão-de-obra proveniente da verificação e possível troca dos filtros;
- Produtos Químicos utilizados para limpeza;
- Verificação interna e testes gerais do Painel;
- Verificação e testes dos motores de Insuflação e Exaustão;
- Verificação da eficiência e do estado de conservação e encaixe dos Mini Isoladores da marca Alesco;
- Verificação das calhas, e estrutura de suporte em inox;
- Verificação do estado de conservação e eficiência dos rodízios;
- Verificação interna do Painel e testes gerais de sensores e cabos;
- Testes de energia e testes gerais dos equipamentos;
- Equipe: 1 técnico capacitado e 2 assistentes;
- Deslocamento, alimentação e hospedagem do técnico e assistentes;
- Serviço com período estimado de 5 dias úteis totais para as duas visitas;
- Ferramentas e equipamentos utilizados durante o serviço e demais testes de eficiência;

O que não está incluso:

- O valor de peças e produtos não declarados acima como Filtros, Motores, Mangueiras, borrachas e etc.
- Mão de obra proveniente da troca de quaisquer peças não declaradas acima (Motores, filtros, mangueiras e etc);

**A MELHOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- A assistência técnica ALESCO é uma referência em Limpeza e Manutenção dos seus equipamentos.
- Com uma equipe própria e capacitada, a ALESCO também conta com tecnologia de ponta, produtos especializados e peças de reposição para todo seu portfólio de equipamentos, ofertando assim, o melhor em qualidade e confiabilidade nos processos de limpeza e reparos.
- A equipe ALESCO é treinada para realizar manutenções e reparos em todos os modelos de Estantes e Racks, sejam nas versões mais atuais, como nas suas versões mais antigas.
- Com uma Fábrica própria e local, profissionais treinados e altamente capacitados, a Assistência Técnica ALESCO se diferencia de seus concorrentes pela disponibilidade de peças à pronta entrega, qualidade dos serviços e agilidade nos reparos e limpezas realizados.
- Será emitido um laudo técnico referente a todo o diagnóstico dos equipamentos, incluindo o detalhamento das atividades realizadas e, se houver necessidade, peças e componentes necessários para assegurar que o equipamento esteja operacional dentro dos parâmetros normativos.

VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO: R\$ 2.767,10;

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 15;

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R\$ 20.753,25;

QUANTIDADE DE VISITAS: 2;

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 41.506,50;

\*\* Por gentileza note que devido à natureza do serviço, diluindo de forma pro rata os custos fixos, NÃO será permitido a aprovação parcial deste orçamento. Em caso de necessidade de modificações, consulte a empresa. \*\*

**Valor Unitário: R\$ 20.753,250000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 41.506,50**

## ITEM 2: JOGO DE FILTROS AL-20 RACK VENTILADO (Cód.: 001529)

### Características:

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL20.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro: 207 L x 267 C x 11 A.

- Entrada: 229 L x 288,5 C x 45,5 A.

- HEPA: 373 L x 167 C x 52 A.

- Saída: 373 L x 167 C x 52 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/ 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/ 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

**Valor Unitário: R\$ 2.321,000000**

**Quantidade: 5,0000**

**Valor Total: R\$ 11.605,00**

**ITEM 3: JOGO DE FILTROS AL-21 RACK VENTILADO (Cód.: 001664)**

**Características:**

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL21.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimento x altura)

- Pré-filtro: 210 L x 350 C x 12 A.

- Entrada: 240 L x 380 C x 50 A.

- HEPA: 200 L x 400 C x 65 A.

- Saída: 200 L x 400 C x 65 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/ 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/ 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

**Valor Unitário: R\$ 2.683,000000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 5.366,00**

**ITEM 4: JOGO DE FILTROS AL-22 RACK VENTILADO (Cód.: 001972)**

**Características:**

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL22.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro: 255 L x 405 C x 12 A.

- Entrada: 269 L x 410 C x 45 A.
- HEPA: 212 L x 482 C x 78 A.
- Saída: 212 L x 482 C x 55 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA H14: com retenção 99,9% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

O valor deste produto NÃO inclui a instalação técnica, é apenas o produto.

**Valor Unitário: R\$ 2.846,000000**

**Quantidade: 6,0000**

**Valor Total: R\$ 17.076,00**

#### **ITEM 5: JOGO DE FILTROS PARA MODULO DE TROCA AUSTER 2 (Cód.: 003878)**

##### **Características:**

Características:

- 5 filtro incluídos: 3 Pré-filtros e 2 Filtros HEPA.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro 1: 437 L x 437 C x 64 A.

- Pré-filtro 2: 297 L x 437 C x 64 A (2 unidades).

- Pré-filtro 3: 572 X 530 X 20 A (TECIDO EM ACO INOX 304)

- HEPA 1: 710 L x 1308 C x 66 A.

- HEPA 2: 486,6 L x 214,6 C x 78 A.

Elemento filtrante do pré-filtro:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA 1308 X 710 X 66 A MB-14-11P/11 // CLASSE H14 EN1822 - Filtro de alta eficiência (HEPA/ULPA), tipo painel, classes H14 (conforme norma EN1822), meio filtrante composto de papel de microfibras de vidro, plissado com tecnologia Minipleat, montados em moldura de alumínio, com selante em Poliuretano (PU), vedação a montante e telas de proteção a montante e jusante. Poderá operar continuamente para temperaturas de até 70°C.

Vazão: 1394m³/h - DP: 140 Pa. Classe H14 - EN 1822.

**Valor Unitário: R\$ 6.571,000000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 13.142,00**

**ITEM 6: MANGUEIRA PU 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO AZUL (Cód.: 001176)**

**Características:**

Mangueira corrugada flexível para instalação de estantes ventiladas ou racks ventiladas da marca ALESCO com 3 polegadas de diâmetro.

O valor deste produto NÃO inclui os gastos com a instalação técnica, é apenas o produto.

Unidade de venda: Metro.

**Valor Unitário: R\$ 179,000000**

**Quantidade: 21,0000**

**Valor Total: R\$ 3.759,00**

**ITEM 7: ENGATE INJETADO PARA MANGUEIRA 3" (Cód.: 004962)**

**Características:**

Engate para mangueira azul a ser usada em painel eletrônico Alesco. Venda por unidade. Medias: 100 X 50 X 50 mm.

O valor deste produto NÃO inclui a instalação técnica, é apenas o produto.

**Valor Unitário: R\$ 79,400000**

**Quantidade: 52,0000**

**Valor Total: R\$ 4.128,80**

**ITEM 8: MANGUEIRA 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO CINZA (Cód.: 003076)**

**Características:**

Mangueira de 3" de diâmetro para utilização em equipamentos da marca Alesco. Utilização deve ser feita apenas após consulta técnica, uma vez que o produto é para manutenção.

Unidade de venda: Metro.

**Valor Unitário: R\$ 179,000000**

**Quantidade: 26,0000**

**Valor Total: R\$ 4.654,00**

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Prazo de Entrega:        | 30 DDF            |
| Garantia do Equipamento: | 12 meses          |
| Condição de Pagamento:   | 15 dias da fatura |
| Validade da Proposta:    | 30 dias           |
| Impostos:                | Inclusos no Preço |

### OBS: FRETE CIF.

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Valor Dessa Proposta:         | R\$ 101.237,30        |
| Frete, Montagem e Instalação: | R\$ 0,00              |
| Outros:                       | R\$ 0,00              |
| Desconto Especial:            | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL:</b>           | <b>R\$ 101.237,30</b> |

Atenciosamente,

---

Edes Maria Gatti Nobre Braga

**Anexo II - Declaração de Exclusividade Rack e MI - Dez a  
Jun - 2024.pdf**



**D.E. Nº 954635**

## **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ALBR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.186.474/0001-70, sediada na Rodovia Monte Mor à Capivari, KM 17,5 – Bairro Sproesser – Monte Mor – SP, fabrica e comercializa diretamente em todo o território nacional com exclusividade os produtos, assim como fornece com exclusividade em todo o território nacional os produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva: RACKS VENTILADOS COM SEUS RESPECTIVOS MINI-ISOLADORES.

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

**Racks ventilados** com seus respectivos **Mini-isoladores** para criação e manutenção de animais de laboratórios, diversos modelos (tamanhos), para camundongos, ratos e hamsters.

#### Características:

- Corpo confeccionado em aço inox.
- Insuflação e exaustão de ar por motores EC eletronicamente controlados.
- Sistema de ar tipo IVC (Individually Ventilated Caging).
- Pré-filtro, filtro de entrada e filtro HEPA antes da insuflação e filtro de saída antes da exaustão de ar.
- Permite isolamento do meio externo e visão total do interior dos mini-isoladores.
- Longa vida útil.
- Projetado de acordo com a legislação e padrões internacionais.
- Insuflação na parte de baixo do mini- isolador e exaustão no topo, por calhas que proporcionam pressão negativa em torno da tampa.
- Possui rodízios giratórios (sendo dois com travas).
- Os Racks Ventilados foram projetados para receber apenas os Mini-isoladores da marca Alesco.

Este Rack Ventilado IVC inclui o painel AL30 Prime ou Standard.

#### Características Técnicas do Painel AL30 Prime:

- Confeccionado em aço inox AISI 304 e polímeros plásticos.
- Possui tela touchscreen de 4,3" com:
- Monitoramento de temperatura (Celsius ou Fahrenheit) - Monitoramento em tempo real da temperatura fornecida ao Rack Ventilado IVC.
- Monitoramento de umidade (%) - Monitoramento em tempo real da umidade fornecida ao Rack Ventilado IVC.

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

declaracaoexclusividade@acsp.com.br | Telefone (11) 3180-3737  
www.acsp.com.br

Dr. Renato Luiz Siqueira  
CAB/SP 342631



- Monitoramento dos ventiladores de exaustão e insuflação.
- Monitoramento da condição do filtro HEPA H14 do painel de insuflação.
- Monitoramento da condição dos pré-filtros.
- Alertas de temperatura e de umidade fora dos parâmetros ideais.
- Alarme para troca do pré-filtro.
- Alarme para troca do filtro HEPA H14.
- Alarme de parada dos ventiladores de exaustão e insuflação.
- Tela de resumo dos alarmes dos filtros e dos ventiladores.
- Indicador do número de trocas de ar por hora dentro dos mini-isoladores.
- Configuração de trocas de ar/hora de acordo com a necessidade do usuário, podendo estabelecer-se de 90 a 120 trocas de ar/hora dentro de cada mini-isolador.
- Compensação automática dos ventiladores à medida que os filtros obstruem, garantindo o número de trocas/hora constante.
- Alteração da intensidade do brilho de tela.
- Motores EC com baixo consumo de energia (0,31kWh).
- 3 idiomas disponíveis: português, inglês e espanhol.
- Botão liga/desliga.
- Led indicador de alimentação do circuito.
- Baixo Ruído.
- Peso: painel de insuflação:9,4kg; painel de exaustão: 10,3kg.
- Alimentação: 220 V

Características Técnicas do Painel AL30 Standard:

- Confeccionado em aço inox AISI 304 e polímeros plásticos.
- Monitoramento por led da condição dos filtros.
- Aceleração do ventilador de insuflação por potenciômetro.
- Motores EC com baixo consumo de energia (0,31kWh).
- Botão liga/desliga.
- Led indicador de alimentação do circuito.
- Baixo Ruído.
- Dimensões:

Painel de insuflação: 53,4cm x 30cm x 29,5cm (CxAxP);

Painel de exaustão: 49,2 cm x 30cm x 29,5cm (CxAxP).

- Peso: Painel de insuflação: 9,4 kg; Painel de exaustão: 8,5 kg.
- Alimentação: 220 V.

O PAINEL AL30 STD é responsável por realizar a ventilação/troca de ar no Rack Ventilado. Pertence à Linha Ventilife – de Racks e Mini-isoladores - com a insuflação de ar em sua base (parte de baixo do mini-isolador) e com a exaustão do ar em seu topo, por meio de calhas, não havendo uma conexão direta entre

  
Sr. Benedito Luiz Silva  
OAB/SP 340631



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

a calha exaustora e o interior do mini-isolador. A retirada do ar filtrado pelo Top Filter é realizada sem o arraste de particulados para o interior dos dutos de exaustão do Rack onde o Mini-isolador está acoplado.  
Voltagem: 110/220 V bivolt automático.  
Potência máxima total: 130 W.

#### **Mini-isoladores**

- Totalmente em polisulfona.
- Resistente a repetidas autoclavagens.
- Filtro superior lavável e de fácil substituição, sem a necessidade do uso de ferramentas.
- Travas de segurança que evitam abertura acidental.
- Hastes internas que protegem contra deformações e impactos, prolongando a vida útil.
- Aramado interno em aço inoxidável eletro polido.
- Bordas laterais prolongadas que aumentam o efeito "petri", essencial para o isolamento.
- Suporte e filtros compatíveis a todos os modelos.
- Válvula de polisulfona para insuflação de ar dentro do mini-isolador.
- Inclui bebedouro em polisulfona.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **06 de junho de 2024**.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Renan Luiz Silva  
OAB/SP 340031

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

**Associação Comercial de São Paulo**

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 954635.



**Anexo III - Declaração de Exclusividade Modulo Troca -  
Dez a Jun - 2024.pdf**



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO  
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911

**D.E. Nº 954633**

## **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ALBR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.186.474/0001-70, sediada na Rodovia Monte Mor à Capivari, KM 17,5 – Bairro Sproesser – Monte Mor – SP, fabrica e comercializa diretamente em todo o território nacional com exclusividade os produtos, assim como fornece com exclusividade em todo o território nacional os produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva: MÓDULOS DE TROCA AUSTER.

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

Os **Módulos de Troca Auster** são equipamentos projetados para criar uma área de trabalho controlada permitindo a manipulação de materiais biológicos e outros, com o objetivo de evitar a contaminação por agentes externos e proteger o produto manipulado e o operador.

#### Características:

Gabinete: Construído em alumínio naval com pintura em epóxi;

Chassis: Confeccionado em Aço Inox AISI 304;

Durabilidade: Longa vida útil do equipamento;

Normas: Projetado de acordo com a legislação vigente e padrões internacionais;

Mobilidade: Possui 4 rodízios de inox reforçados, sendo 02 com travas;

Capacidade Operacional: Aberto em ambos os lados, permite a operação de 04 (quatro) pessoas simultaneamente;

Estrutura de Operação: Área de trabalho com dimensão suficiente para procedimentos em mini-isoladores de Camundongos, Hamsters, Cobaies e Ratos;

Sistema de Elevação: Sistema de elevação Elétrico Hidráulico, silencioso, com 20,3cm de variação, promovendo um sistema ergonômico, independentemente da altura do operador.

Sistemas de Filtros: Filtro Absoluto tipo HEPA plissado, com eficiência de 99,97% conforme teste DOP, com moldura em alumínio, como último contato. Filtros laváveis na captação de ar. Três pré-filtros na captação de ar, garantindo maior vida útil ao filtro HEPA. Na parte superior há um Filtro HEPA para equilíbrio de ar no sistema;

Sistema Principal de Ar: O sistema é composto de um motor/ventilador tipo radial, dinamicamente balanceado, de baixo ruído, baixa vibração e alta durabilidade;

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

declaracaoexclusividade@acsp.com.br | Telefone (11) 3180-3737  
www.acsp.com.br

Dr. Renato Luiz Silva  
OAB/SP 340631



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

Painel Eletrônico de Comando: Com monitoramento em tempo real da velocidade de ar no sistema e alarme em caso de diminuição de velocidade de ar e consequente quebra de barreira;

Piso e Área Operacional: Placas de PVC reforçado removíveis, aliando resistência e leveza, além de serem de fácil higienização;

Visores: Confeccionados em policarbonato cristal de alta resistência, são dobrados nas laterais para evitar encaixes e colagens desnecessárias. Policarbonato Cristal favorece a visão do operador durante os procedimentos;

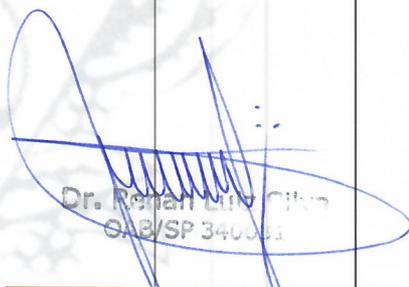
Sistema de Iluminação: Iluminação com LED branco (6000K). Inclui também sistema de luz UV, com lâmpada de Quartzo e iluminação de LED Vermelha, o que promove maiores opções ao operador;

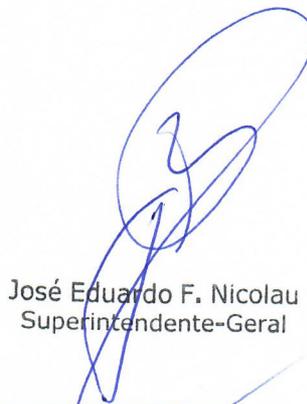
Montagem e Instalação: Os Módulos de Troca Auster são fornecidos prontos para utilização e não requerem nenhum ajuste no local da instalação;

Alimentação: 220V/60hz;

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **06 de junho de 2024**.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

  
Dr. Renan Luis Gilio  
OAB/SP 340001

  
José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

**Associação Comercial de São Paulo**

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 954633.



**Anexo IV - DFD8\_2024.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

## 1. Informações Básicas

|  |                                  |        |                    |
|--|----------------------------------|--------|--------------------|
| Área requisitante  | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por        |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP                   | 12/12/2024 00:00                 | 154043 | RENAN FARIA GUERRA |
| Descrição sucinta do objeto  |                                  |        |                    |
| Contrato de Serviços de Manutenção Equipamentos REBIR Marca ALESCO |                                  |        |                    |

## 2. Justificativa de necessidade

Considerando que é de suma importância a utilização de equipamentos, racks ventiladas e estações de troca, pois possuem um caráter multiusuário e multidisciplinar no sentido de permitir a produção anual dos animais, além da manutenção em padrão sanitário controlado, específico, necessário a pesquisa biomédica. Os equipamentos preservam a saúde e bem estar do animal, bem como contribuem para a segurança dos funcionários e pesquisadores que utilizam as instalações do biotério central da REBIR. Os equipamentos permitem a execução de projetos de pesquisas das várias Unidades Acadêmicas da UFU como: ICBIM, IBTEC, FOUFO, FAMEV, FAMED e IQUFU, atendendo somente no ano de 2023 a cerca de 170 solicitações de usuários. Todos esses trabalhos estarão comprometidos em caso de inoperabilidade dos equipamentos.

Considerando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (Manutenção, Troca de Filtros, Limpeza e Higienização) 052/2021, que encerrou em 24/11/2023 em virtude da ausência de tempo hábil para as negociações com a empresa contratada para renovação em termos de valores que contemplassem simultaneamente o acréscimo de equipamentos adquiridos quanto o parecer jurídico emitido pela procuradoria geral da UFU, conforme andamentos do processo SEI 23117.000044/2021-61.

Manutenção de 14 Racks Ventiladas para Camundongos e Ratos com acessórios, marca Alesco, modelos AL 20, AL 21 e AL 22 (Equipamentos Patrimônios: 710215, 710214, 702084, 702085, 702086, 702087, 748493, 748494, 749387, 749388, 751356, 751355, 751357, 751358).

As peças fabricadas pela empresa ALBR Indústria e Comércio Ltda, são as únicas que atendem as especificações técnicas exigidas para garantir a eficácia no funcionamentos dos equipamentos acima mencionados.

A empresa possui declaração de exclusividade assinada por associação comercial.

A manutenção preventiva inclui serviço de limpeza, higienização e calibração de todos os equipamentos descritos, realizada em duas visitas técnicas ao ano, com fornecimento de peças.

A manutenção corretiva inclui até quatro visitas de atendimento emergencial, por ano.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo  | Descrição                         | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DINÂMICOS | 1,00 | 86.942,44        | 86.942,44        |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENAN FARIA GUERRA**  
Membro da comissão de contratação

## MURILO VIEIRA DA SILVA

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento       | Responsável        | Data             |
|----|----------------------|--------------------|------------------|
| 1  | 23117.002645/2023-70 | RENAN FARIA GUERRA | 09/01/2024 12:01 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo V - Comprovante DFD - Aprovado Área de Compras  
12.03.2024.pdf**

Nesta tela as áreas requisitantes poderão elaborar os Documentos de Formação de Demandas - DFDs que fundamentam o plano de contratações anual, evidenciam e detalham as necessidades de contratação.



Filtro

PCA

PCA 2024 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Meus DFDs

DFDs da minha UASG

Lixeira

| DFD      | UASG do DFD | Área requisitante            | Descrição sucinta do objeto    | Valor da contratação | Situação                | Ações |
|----------|-------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|-------|
| 8/2024   | 154043      | Pró-Reitoria de Pesquisa ... | Contrato de Serviços de Ma...  | R\$ 86.942,44        | VINCULADO A CONTRATAÇÃO |       |
| 7/2024   | 154043      | Pró-Reitoria de Pesquisa ... | Contrato de Serviços Auxili... | R\$ 274.861,92       | VINCULADO A CONTRATAÇÃO |       |
| 289/2023 | 154043      | Pró-Reitoria de Pesquisa ... | Material de Consumo - Saú...   | R\$ 4.266,50         | VINCULADO A CONTRATAÇÃO |       |
| 287/2023 | 154043      | Pró-Reitoria de Pesquisa ... | Material de Consumo - Saú...   | R\$ 17.686,00        | VINCULADO A CONTRATAÇÃO |       |

**Anexo II - DFD8\_2024.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

## 1. Informações Básicas

|  |                                  |        |                    |
|--|----------------------------------|--------|--------------------|
| Área requisitante  | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por        |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP                   | 12/12/2024 00:00                 | 154043 | RENAN FARIA GUERRA |
| Descrição sucinta do objeto  |                                  |        |                    |
| Contrato de Serviços de Manutenção Equipamentos REBIR Marca ALESCO |                                  |        |                    |

## 2. Justificativa de necessidade

Considerando que é de suma importância a utilização de equipamentos, racks ventiladas e estações de troca, pois possuem um caráter multiusuário e multidisciplinar no sentido de permitir a produção anual dos animais, além da manutenção em padrão sanitário controlado, específico, necessário a pesquisa biomédica. Os equipamentos preservam a saúde e bem estar do animal, bem como contribuem para a segurança dos funcionários e pesquisadores que utilizam as instalações do biotério central da REBIR. Os equipamentos permitem a execução de projetos de pesquisas das várias Unidades Acadêmicas da UFU como: ICBIM, IBTEC, FOUFO, FAMEV, FAMED e IQUFU, atendendo somente no ano de 2023 a cerca de 170 solicitações de usuários. Todos esses trabalhos estarão comprometidos em caso de inoperabilidade dos equipamentos.

Considerando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (Manutenção, Troca de Filtros, Limpeza e Higienização) 052/2021, que encerrou em 24/11/2023 em virtude da ausência de tempo hábil para as negociações com a empresa contratada para renovação em termos de valores que contemplassem simultaneamente o acréscimo de equipamentos adquiridos quanto o parecer jurídico emitido pela procuradoria geral da UFU, conforme andamentos do processo SEI 23117.000044/2021-61.

Manutenção de 14 Racks Ventiladas para Camundongos e Ratos com acessórios, marca Alesco, modelos AL 20, AL 21 e AL 22 (Equipamentos Patrimônios: 710215, 710214, 702084, 702085, 702086, 702087, 748493, 748494, 749387, 749388, 751356, 751355, 751357, 751358).

As peças fabricadas pela empresa ALBR Indústria e Comércio Ltda, são as únicas que atendem as especificações técnicas exigidas para garantir a eficácia no funcionamentos dos equipamentos acima mencionados.

A empresa possui declaração de exclusividade assinada por associação comercial.

A manutenção preventiva inclui serviço de limpeza, higienização e calibração de todos os equipamentos descritos, realizada em duas visitas técnicas ao ano, com fornecimento de peças.

A manutenção corretiva inclui até quatro visitas de atendimento emergencial, por ano.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo  | Descrição                         | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|-----------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DINÂMICOS | 1,00 | 86.942,44        | 86.942,44        |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENAN FARIA GUERRA**  
Membro da comissão de contratação

## MURILO VIEIRA DA SILVA

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento       | Responsável        | Data             |
|----|----------------------|--------------------|------------------|
| 1  | 23117.002645/2023-70 | RENAN FARIA GUERRA | 09/01/2024 12:01 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo III - Declaracao de Exclusividade Rack e MI -  
Dez a Jun - 2024.pdf**



**D.E. Nº 954635**

## **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ALBR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.186.474/0001-70, sediada na Rodovia Monte Mor à Capivari, KM 17,5 – Bairro Sproesser – Monte Mor – SP, fabrica e comercializa diretamente em todo o território nacional com exclusividade os produtos, assim como fornece com exclusividade em todo o território nacional os produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva: RACKS VENTILADOS COM SEUS RESPECTIVOS MINI-ISOLADORES.

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

**Racks ventilados** com seus respectivos **Mini-isoladores** para criação e manutenção de animais de laboratórios, diversos modelos (tamanhos), para camundongos, ratos e hamsters.

#### Características:

- Corpo confeccionado em aço inox.
- Insuflação e exaustão de ar por motores EC eletronicamente controlados.
- Sistema de ar tipo IVC (Individually Ventilated Caging).
- Pré-filtro, filtro de entrada e filtro HEPA antes da insuflação e filtro de saída antes da exaustão de ar.
- Permite isolamento do meio externo e visão total do interior dos mini-isoladores.
- Longa vida útil.
- Projetado de acordo com a legislação e padrões internacionais.
- Insuflação na parte de baixo do mini- isolador e exaustão no topo, por calhas que proporcionam pressão negativa em torno da tampa.
- Possui rodízios giratórios (sendo dois com travas).
- Os Racks Ventilados foram projetados para receber apenas os Mini-isoladores da marca Alesco.

Este Rack Ventilado IVC inclui o painel AL30 Prime ou Standard.

#### Características Técnicas do Painel AL30 Prime:

- Confeccionado em aço inox AISI 304 e polímeros plásticos.
- Possui tela touchscreen de 4,3" com:
- Monitoramento de temperatura (Celsius ou Fahrenheit) - Monitoramento em tempo real da temperatura fornecida ao Rack Ventilado IVC.
- Monitoramento de umidade (%) - Monitoramento em tempo real da umidade fornecida ao Rack Ventilado IVC.

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

declaracaoexclusividade@acsp.com.br | Telefone (11) 3180-3737  
www.acsp.com.br

Dr. Renato Luiz Siqueira  
OAB/SP 342631



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

- Monitoramento dos ventiladores de exaustão e insuflação.
- Monitoramento da condição do filtro HEPA H14 do painel de insuflação.
- Monitoramento da condição dos pré-filtros.
- Alertas de temperatura e de umidade fora dos parâmetros ideais.
- Alarme para troca do pré-filtro.
- Alarme para troca do filtro HEPA H14.
- Alarme de parada dos ventiladores de exaustão e insuflação.
- Tela de resumo dos alarmes dos filtros e dos ventiladores.
- Indicador do número de trocas de ar por hora dentro dos mini-isoladores.
- Configuração de trocas de ar/hora de acordo com a necessidade do usuário, podendo estabelecer-se de 90 a 120 trocas de ar/hora dentro de cada mini-isolador.
- Compensação automática dos ventiladores à medida que os filtros obstruem, garantindo o número de trocas/hora constante.
- Alteração da intensidade do brilho de tela.
- Motores EC com baixo consumo de energia (0,31kWh).
- 3 idiomas disponíveis: português, inglês e espanhol.
- Botão liga/desliga.
- Led indicador de alimentação do circuito.
- Baixo Ruído.
- Peso: painel de insuflação:9,4kg; painel de exaustão: 10,3kg.
- Alimentação: 220 V

Características Técnicas do Painel AL30 Standard:

- Confeccionado em aço inox AISI 304 e polímeros plásticos.
- Monitoramento por led da condição dos filtros.
- Aceleração do ventilador de insuflação por potenciômetro.
- Motores EC com baixo consumo de energia (0,31kWh).
- Botão liga/desliga.
- Led indicador de alimentação do circuito.
- Baixo Ruído.
- Dimensões:

Painel de insuflação: 53,4cm x 30cm x 29,5cm (CxAxP);

Painel de exaustão: 49,2 cm x 30cm x 29,5cm (CxAxP).

- Peso: Painel de insuflação: 9,4 kg; Painel de exaustão: 8,5 kg.
- Alimentação: 220 V.

O PAINEL AL30 STD é responsável por realizar a ventilação/troca de ar no Rack Ventilado. Pertence à Linha Ventilife – de Racks e Mini-isoladores - com a insuflação de ar em sua base (parte de baixo do mini-isolador) e com a exaustão do ar em seu topo, por meio de calhas, não havendo uma conexão direta entre

  
Sr. Benedito Luiz Silva  
OAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

declaracaoexclusividade@acsp.com.br | Telefone (11) 3180-3737  
www.acsp.com.br

Página 2 de 3



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

a calha exaustora e o interior do mini-isolador. A retirada do ar filtrado pelo Top Filter é realizada sem o arraste de particulados para o interior dos dutos de exaustão do Rack onde o Mini-isolador está acoplado.  
Voltagem: 110/220 V bivolt automático.  
Potência máxima total: 130 W.

#### **Mini-isoladores**

- Totalmente em polisulfona.
- Resistente a repetidas autoclavagens.
- Filtro superior lavável e de fácil substituição, sem a necessidade do uso de ferramentas.
- Travas de segurança que evitam abertura acidental.
- Hastes internas que protegem contra deformações e impactos, prolongando a vida útil.
- Aramado interno em aço inoxidável eletro polido.
- Bordas laterais prolongadas que aumentam o efeito "petri", essencial para o isolamento.
- Suporte e filtros compatíveis a todos os modelos.
- Válvula de polisulfona para insuflação de ar dentro do mini-isolador.
- Inclui bebedouro em polisulfona.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **06 de junho de 2024**.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Renan Luiz Silva  
OAB/SP 340031

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

**Associação Comercial de São Paulo**

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 954635.



**Anexo IV - Declaracao de Exclusividade Modulo Troca  
- Dez a Jun - 2024.pdf**



**D.E. Nº 954633**

## **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ALBR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.186.474/0001-70, sediada na Rodovia Monte Mor à Capivari, KM 17,5 – Bairro Sproesser – Monte Mor – SP, fabrica e comercializa diretamente em todo o território nacional com exclusividade os produtos, assim como fornece com exclusividade em todo o território nacional os produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva: MÓDULOS DE TROCA AUSTER.

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

Os **Módulos de Troca Auster** são equipamentos projetados para criar uma área de trabalho controlada permitindo a manipulação de materiais biológicos e outros, com o objetivo de evitar a contaminação por agentes externos e proteger o produto manipulado e o operador.

#### Características:

Gabinete: Construído em alumínio naval com pintura em epóxi;

Chassis: Confeccionado em Aço Inox AISI 304;

Durabilidade: Longa vida útil do equipamento;

Normas: Projetado de acordo com a legislação vigente e padrões internacionais;

Mobilidade: Possui 4 rodízios de inox reforçados, sendo 02 com travas;

Capacidade Operacional: Aberto em ambos os lados, permite a operação de 04 (quatro) pessoas simultaneamente;

Estrutura de Operação: Área de trabalho com dimensão suficiente para procedimentos em mini-isoladores de Camundongos, Hamsters, Cobaies e Ratos;

Sistema de Elevação: Sistema de elevação Elétrico Hidráulico, silencioso, com 20,3cm de variação, promovendo um sistema ergonômico, independentemente da altura do operador.

Sistemas de Filtros: Filtro Absoluto tipo HEPA plissado, com eficiência de 99,97% conforme teste DOP, com moldura em alumínio, como último contato. Filtros laváveis na captação de ar. Três pré-filtros na captação de ar, garantindo maior vida útil ao filtro HEPA. Na parte superior há um Filtro HEPA para equilíbrio de ar no sistema;

Sistema Principal de Ar: O sistema é composto de um motor/ventilador tipo radial, dinamicamente balanceado, de baixo ruído, baixa vibração e alta durabilidade;

José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

declaracaoexclusividade@acsp.com.br | Telefone (11) 3180-3737  
www.acsp.com.br

Dr. Renato Luiz Silva  
OAB/SP 340631



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

Painel Eletrônico de Comando: Com monitoramento em tempo real da velocidade de ar no sistema e alarme em caso de diminuição de velocidade de ar e consequente quebra de barreira;

Piso e Área Operacional: Placas de PVC reforçado removíveis, aliando resistência e leveza, além de serem de fácil higienização;

Visores: Confeccionados em policarbonato cristal de alta resistência, são dobrados nas laterais para evitar encaixes e colagens desnecessárias. Policarbonato Cristal favorece a visão do operador durante os procedimentos;

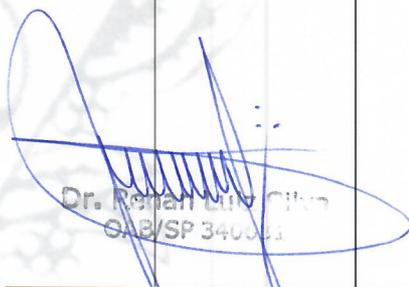
Sistema de Iluminação: Iluminação com LED branco (6000K). Inclui também sistema de luz UV, com lâmpada de Quartzo e iluminação de LED Vermelha, o que promove maiores opções ao operador;

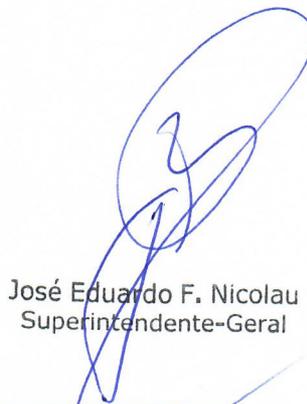
Montagem e Instalação: Os Módulos de Troca Auster são fornecidos prontos para utilização e não requerem nenhum ajuste no local da instalação;

Alimentação: 220V/60hz;

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **06 de junho de 2024**.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

  
Dr. Renan Luiz Gilio  
OAB/SP 340001

  
José Eduardo F. Nicolau  
Superintendente-Geral

**Associação Comercial de São Paulo**

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 954633.



**Anexo V - 2.\_IMR.pdf**

ANEXO V-B

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

|   |  |
|---|--|
| <b>Indicador</b>  |  |
| <b>Nº 01 – Início da execução do serviço dentro do prazo estipulado</b> |  |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>   |
| Finalidade  | Verificar se a prestação do serviço iniciou-se na data definida conforme termo de referência   |
| Meta a cumprir  | Garantir o início da prestação do serviço  |
| Instrumento de medição  | Acompanhamento e observação pelos fiscais setoriais, após emissão da Ordem de Serviço (O.S)  |
| Forma de acompanhamento   | Fiscalização do início da prestação de serviço pelos fiscais setoriais   |
| Periodicidade   | Conforme cronograma estipulado no termo de referência e ETP digital  |
| Mecanismo de Cálculo  | Conferência pelos fiscais setoriais, do serviço executado  |
| Início de Vigência  | A partir da data de início da vigência do contrato   |
| Faixas de ajuste no pagamento   | A cada dia de atraso no início da prestação dos serviços, sem a devida justificativa, será aplicada glosa referente a 0,1% do valor do contrato, até o limite de 5 dias úteis. Após, será aplicada multa de 0,2% referente ao valor do contrato. |
| Sanções   | Advertência seguida de notificação para a empresa licitante  |
| Observações   | Em casos recorrentes será balizado o fator no momento da renovação do contrato.  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Indicador</b>  |  |
| <b>Nº 02 – Colaborador portando equipamentos de proteção individual (EPI)</b> |  |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>   |
| Finalidade  | Verificar se o colaborador está trabalhando com os EPIs necessários à função |
| Meta a cumprir  | Garantir o início da prestação do serviço                                    |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Instrumento de medição        | Acompanhamento e observação pelos fiscais setoriais                        |
| Forma de acompanhamento       | Fiscalização do início da prestação de serviço pelos fiscais setoriais     |
| Periodicidade                 | Conforme cronograma estipulado no termo de referência e ETP digital        |
| Mecanismo de Cálculo          | Conferência pelos fiscais setoriais, da utilização correta do EPI          |
| Início de Vigência            | A partir da data de início da vigência do contrato                         |
| Faixas de ajuste no pagamento | Colaborador sem EPI, será aplicada glosa de 0,2% sobre o valor do serviço. |
| Sanções                       | Advertência seguida de notificação para a empresa licitante                |
| Observações                   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Indicador</b>                                     |   |
| <b>Nº 03 – Conformidade na substituição de peças</b> |   |
| <b>Item</b>  | <b>Descrição</b>  |
| Finalidade   | Verificar se substituição de peças foi realizada conforme previsto em termo de referência   |
| Meta a cumprir                                       | Garantir a prestação do serviço   |
| Instrumento de medição                               | Acompanhamento e observação pelos fiscais setoriais e recebimento de relatório da Contratada  |
| Forma de acompanhamento                              | Fiscalização da prestação de serviço pelos fiscais setoriais  |
| Periodicidade  | Conforme cronograma estipulado no termo de referência e ETP digital   |
| Mecanismo de Cálculo                                 | Conferência pelos fiscais setoriais, do serviço executado   |
| Início de Vigência                                   | A partir da data de início da vigência do contrato  |
| Faixas de ajuste no pagamento                        | Ausência de substituição de peças conforme previsto será aplicada glosa diária, referente a 0,1% do valor do contrato até a substituição corretas das peças, limitada a um período de 15 dias. Após esse período será aplicada multa de 2% sob o valor do contrato. |
| Sanções  | Advertência seguida de notificação para a empresa licitante devido a inexecução parcial do contrato   |
| Observações  | Não recebimento do serviço<br>Recorrências poderão incidir em rescisão contratual   |

| <b>Indicador</b>   |  |
|--|--|
| <b>Nº 04 – Validação dos equipamentos geração de Laudo Técnico</b> |  |
| <b>Item</b>  | <b>Descrição</b>   |
| Finalidade   | Verificar se os equipamentos foram Validados   |
| Meta a cumprir   | Garantir a prestação do serviço  |
| Instrumento de medição   | Recebimento pelos fiscais setoriais do Laudo Técnico   |
| Forma de acompanhamento  | Fiscalização da prestação de serviço pelos fiscais setoriais   |
| Periodicidade  | Conforme cronograma estipulado no termo de referência e ETP digital  |
| Mecanismo de Cálculo   | Conferência pelos fiscais setoriais, do serviço executado  |
| Início de Vigência   | A partir da data de início da vigência do contrato   |
| Faixas de ajuste no pagamento                                      | Inconformidade na Validação dos equipamentos, será aplicada será aplicada glosa referente a 0,2% do valor do contrato. |
| Sanções  | Advertência seguida de notificação para a empresa licitante devido a inexecução parcial do contrato                    |
| Observações  | Não recebimento do serviço<br>Recorrências poderão incidir em rescisão contratual                                      |

| <b>Indicador</b>  |  |
|---|--|
| <b>Nº 05 – Conformidade da execução do serviço contratado</b> |  |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>   |
| Finalidade  | Verificar se a prestação do serviço foi realizada conforme termo de referência   |
| Meta a cumprir  | Garantir a prestação do serviço  |
| Instrumento de medição  | Acompanhamento e observação pelos fiscais setoriais da prestação do serviço de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, bem como o descrito no termo de referência |
| Forma de acompanhamento                                       | Fiscalização da prestação de serviço pelos fiscais setoriais   |
| Periodicidade   | Conforme cronograma estipulado no termo de referência e ETP digital  |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Mecanismo de Cálculo          | Conferência pelos fiscais setoriais, do serviço executado  |
| Início de Vigência            | A partir da data de início da vigência do contrato   |
| Faixas de ajuste no pagamento | Realização do serviço em 80 a 90% dos equipamentos: será aplicada glosa de 0,2% referente ao valor do contrato.<br>Realização do serviço em 60 a 80% dos equipamentos: será aplicada glosa de 0,4% referente ao valor do contrato.<br>Realização do serviço menos de 60% dos equipamentos: será aplicada multa de 0,8% referente ao valor do contrato. |
| Sanções                       | Advertência seguida de notificação para a empresa licitante devido a inexecução parcial ou total do contrato   |
| Observações                   | Não recebimento do serviço<br>Recorrências poderão incidir em rescisão contratual  |

**Anexo VI - Orcamento Alesco.pdf**

**À UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
AVENIDA AMAZONAS, 2210  
UMUARAMA-UBERLÂNDIA-MG-CEP: 38405-302

**Atendendo à solicitação de V. Sa, estamos encaminhado esta proposta de preços, referente ao(s) produto(s) abaixo:**

**ITEM 1: SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Cód.: 001422)**

**Características:**

Serviço de limpeza e higienização 15 equipamentos da marca ALESco, sendo 13 racks ventilados (AL20, AL21 e AL22) e 2 módulos de troca para camundongos e ratos, localizados no biotério da UFU, aos cuidados da Dra. Taísa Carrijo de Oliveira. Testes gerais de funcionamento e eficiência do equipamento e filtros.

Estão inclusas duas visitas técnicas, sendo que na primeira visita será realizado apenas o serviço de manutenção preventiva e na segunda visita será realizado o serviço manutenção preventiva, troca de filtros e limpeza e higienização, conforme descritivo técnico abaixo:

O que está incluso:

- Serviço de Limpeza e Higienização de 13 racks ventilados (AL20, AL21 e AL22) e 2 módulos de troca para camundongos e ratos;
- Limpeza de Motores, painéis, circuitos eletrônicos, placas e peças menores;
- Limpeza de todos os dutos de ventilação e válvulas de silicone;
- Limpeza das calhas, dutos de ar e Estrutura de suporte;
- Verificação do estado de conservação e eficiência das mangueiras e conexões;
- Análise e se necessário a troca dos Filtros, Pré-Filtros e outros componentes, nota-se que o valor das peças não está incluso nesse serviço, apenas a mão-de-obra proveniente da verificação e possível troca dos filtros;
- Produtos Químicos utilizados para limpeza;
- Verificação interna e testes gerais do Painel;
- Verificação e testes dos motores de Insuflação e Exaustão;
- Verificação da eficiência e do estado de conservação e encaixe dos Mini Isoladores da marca Alesco;
- Verificação das calhas, e estrutura de suporte em inox;
- Verificação do estado de conservação e eficiência dos rodízios;
- Verificação interna do Painel e testes gerais de sensores e cabos;
- Testes de energia e testes gerais dos equipamentos;
- Equipe: 1 técnico capacitado e 2 assistentes;
- Deslocamento, alimentação e hospedagem do técnico e assistentes;
- Serviço com período estimado de 5 dias úteis totais para as duas visitas;
- Ferramentas e equipamentos utilizados durante o serviço e demais testes de eficiência;

O que não está incluso:

- O valor de peças e produtos não declarados acima como Filtros, Motores, Mangueiras, borrachas e etc.
- Mão de obra proveniente da troca de quaisquer peças não declaradas acima (Motores, filtros, mangueiras e etc);

**A MELHOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- A assistência técnica ALESCO é uma referência em Limpeza e Manutenção dos seus equipamentos.
- Com uma equipe própria e capacitada, a ALESCO também conta com tecnologia de ponta, produtos especializados e peças de reposição para todo seu portfólio de equipamentos, ofertando assim, o melhor em qualidade e confiabilidade nos processos de limpeza e reparos.
- A equipe ALESCO é treinada para realizar manutenções e reparos em todos os modelos de Estantes e Racks, sejam nas versões mais atuais, como nas suas versões mais antigas.
- Com uma Fábrica própria e local, profissionais treinados e altamente capacitados, a Assistência Técnica ALESCO se diferencia de seus concorrentes pela disponibilidade de peças à pronta entrega, qualidade dos serviços e agilidade nos reparos e limpezas realizados.
- Será emitido um laudo técnico referente a todo o diagnóstico dos equipamentos, incluindo o detalhamento das atividades realizadas e, se houver necessidade, peças e componentes necessários para assegurar que o equipamento esteja operacional dentro dos parâmetros normativos.

VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO: R\$ 2.767,10;

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 15;

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R\$ 20.753,25;

QUANTIDADE DE VISITAS: 2;

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 41.506,50;

\*\* Por gentileza note que devido à natureza do serviço, diluindo de forma pro rata os custos fixos, NÃO será permitido a aprovação parcial deste orçamento. Em caso de necessidade de modificações, consulte a empresa. \*\*

**Valor Unitário: R\$ 20.753,250000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 41.506,50**

## ITEM 2: JOGO DE FILTROS AL-20 RACK VENTILADO (Cód.: 001529)

### Características:

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL20.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro: 207 L x 267 C x 11 A.

- Entrada: 229 L x 288,5 C x 45,5 A.

- HEPA: 373 L x 167 C x 52 A.

- Saída: 373 L x 167 C x 52 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/ 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/ 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

**Valor Unitário: R\$ 2.321,000000**

**Quantidade: 5,0000**

**Valor Total: R\$ 11.605,00**

**ITEM 3: JOGO DE FILTROS AL-21 RACK VENTILADO (Cód.: 001664)**

**Características:**

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL21.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimento x altura)

- Pré-filtro: 210 L x 350 C x 12 A.

- Entrada: 240 L x 380 C x 50 A.

- HEPA: 200 L x 400 C x 65 A.

- Saída: 200 L x 400 C x 65 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kgf/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kgf 15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kgf 15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

Filtro HEPA H13 com retenção de 99,97% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

**Valor Unitário: R\$ 2.683,000000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 5.366,00**

**ITEM 4: JOGO DE FILTROS AL-22 RACK VENTILADO (Cód.: 001972)**

**Características:**

Jogo de filtros para Rack Ventilado com painel modelo AL22.

Características:

- 4 modelos de filtro incluídos: Pré-filtro grosso lavável, filtro de entrada, filtro HEPA e filtro de saída.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro: 255 L x 405 C x 12 A.

- Entrada: 269 L x 410 C x 45 A.
- HEPA: 212 L x 482 C x 78 A.
- Saída: 212 L x 482 C x 55 A.

Elemento filtrante:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA H14: com retenção 99,9% do particulado.

Todos os Filtros HEPA H14 possuem certificação individual.

O valor deste produto NÃO inclui a instalação técnica, é apenas o produto.

**Valor Unitário: R\$ 2.846,000000**

**Quantidade: 6,0000**

**Valor Total: R\$ 17.076,00**

#### **ITEM 5: JOGO DE FILTROS PARA MODULO DE TROCA AUSTER 2 (Cód.: 003878)**

##### **Características:**

Características:

- 5 filtro incluídos: 3 Pré-filtros e 2 Filtros HEPA.

- Corpos dos filtros em alumínio.

Dimensões: (em milímetros - seguindo o padrão largura x comprimentos x altura)

- Pré-filtro 1: 437 L x 437 C x 64 A.

- Pré-filtro 2: 297 L x 437 C x 64 A (2 unidades).

- Pré-filtro 3: 572 X 530 X 20 A (TECIDO EM ACO INOX 304)

- HEPA 1: 710 L x 1308 C x 66 A.

- HEPA 2: 486,6 L x 214,6 C x 78 A.

Elemento filtrante do pré-filtro:

Especificação técnica:

Propriedade Unidade Valores

Gramatura g/m<sup>2</sup> 115-130

Espessura mm 0.35-0.50

Resist.ao estouro Kg/cm<sup>2</sup> 2.0 min.

Porosidade Delta P 40 cm/seg mm h<sup>2</sup>O 40.0 máx.

Permeabilidade ao ar L/Seg.m<sup>2</sup> 200 min.

Poros máximo micra 70 max.

Resist. à tração longitudinal Kg/15mm 6.0 min.

Resiste. à tração transversal Kg/15 mm 3.0 min.

Eficiência média( filtro montado) 3 - 7 um 92% impregdo

Partículas. c/resina e curado

HEPA 1308 X 710 X 66 A MB-14-11P/11 // CLASSE H14 EN1822 - Filtro de alta eficiência (HEPA/ULPA), tipo painel, classes H14 (conforme norma EN1822), meio filtrante composto de papel de microfibras de vidro, plissado com tecnologia Minipleat, montados em moldura de alumínio, com selante em Poliuretano (PU), vedação a montante e telas de proteção a montante e jusante. Poderá operar continuamente para temperaturas de até 70°C.

Vazão: 1394m³/h - DP: 140 Pa. Classe H14 - EN 1822.

**Valor Unitário: R\$ 6.571,000000**

**Quantidade: 2,0000**

**Valor Total: R\$ 13.142,00**

**ITEM 6: MANGUEIRA PU 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO AZUL (Cód.: 001176)**

**Características:**

Mangueira corrugada flexível para instalação de estantes ventiladas ou racks ventiladas da marca ALESCO com 3 polegadas de diâmetro.

O valor deste produto NÃO inclui os gastos com a instalação técnica, é apenas o produto.

Unidade de venda: Metro.

**Valor Unitário: R\$ 179,000000**

**Quantidade: 21,0000**

**Valor Total: R\$ 3.759,00**

**ITEM 7: ENGATE INJETADO PARA MANGUEIRA 3" (Cód.: 004962)**

**Características:**

Engate para mangueira azul a ser usada em painel eletrônico Alesco. Venda por unidade. Medias: 100 X 50 X 50 mm.

O valor deste produto NÃO inclui a instalação técnica, é apenas o produto.

**Valor Unitário: R\$ 79,400000**

**Quantidade: 52,0000**

**Valor Total: R\$ 4.128,80**

**ITEM 8: MANGUEIRA 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO CINZA (Cód.: 003076)**

**Características:**

Mangueira de 3" de diâmetro para utilização em equipamentos da marca Alesco. Utilização deve ser feita apenas após consulta técnica, uma vez que o produto é para manutenção.

Unidade de venda: Metro.

**Valor Unitário: R\$ 179,000000**

**Quantidade: 26,0000**

**Valor Total: R\$ 4.654,00**

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Prazo de Entrega:        | 30 DDF            |
| Garantia do Equipamento: | 12 meses          |
| Condição de Pagamento:   | 15 dias da fatura |
| Validade da Proposta:    | 30 dias           |
| Impostos:                | Inclusos no Preço |

### OBS: FRETE CIF.

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Valor Dessa Proposta:         | R\$ 101.237,30        |
| Frete, Montagem e Instalação: | R\$ 0,00              |
| Outros:                       | R\$ 0,00              |
| Desconto Especial:            | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL:</b>           | <b>R\$ 101.237,30</b> |

Atenciosamente,

---

Edes Maria Gatti Nobre Braga